

Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para preenchimento de dois postos de trabalho da carreira e categoria de Técnico de Sistemas e Tecnologias de Informação, para a Divisão de Sistemas de Informação e Comunicações - Ref.^a B (OE202410/0541)

ATA N.º 3

Aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, pelas dez horas, reuniu via plataforma Zoom - nos termos do n.º 2 do artigo 24.º-A do Código do Procedimento Administrativo, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 72/2020, de 16 de novembro, o júri designado para o procedimento concursal suprarreferido, estando presentes, Paula Alexandra da Cunha Almeida, Chefe da Divisão de Sistemas de Informação e Comunicações (DivSI), na qualidade de Presidente do Júri, Fernando Hugo Dias Oliveira, Técnico da DivSI, como 1.º Vogal efetivo e André Filipe Cardoso Braga Agostinho, Chefe da Divisão de Recursos Humanos, como 2.º Vogal efetivo. -----

A presente reunião teve a seguinte ordem de trabalhos proposta pela presidente do júri: -----

Ordem de trabalhos: -----

1. Análise de deliberações da Ata n.º 2 -----

2. Resumo dos candidatos excluídos e admitidos ao presente procedimento e aplicação do respetivo método de avaliação – avaliação curricular. -----

3. Aplicação da fórmula de ordenação final e elaboração do projeto de lista de ordenação final. -----

4. Notificação dos candidatos da ordenação final obtida. -----

Ponto Um: -----

O Júri constatou que, em sede de audiência de interessados, nos termos previstos no artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro e do Código do Procedimento Administrativo, na sua atual redação, não houve alegações apresentadas pelos candidatos, pelo que determinou o júri, excluir os mesmos. -----

Ponto Dois: -----

2.1 Assim, o júri deliberou, por unanimidade, alterar a lista dos/as candidatos/as excluídos/as, pelos motivos enumerados infra: -----

Nome	Motivo de exclusão
Rúben Miguel Gameiro Costa	a)
Tomás Magro Cabaço	a)
Vera Deolinda da Costa Marcelo	b)
Vítor Manuel Freitas dos Santos	a)

a) Não comprovou ser detentor(a) de relação jurídica de emprego público constituída por CTFP tempo indeterminado, cfr. ponto 10.3 do Aviso integral de abertura.

b) Não cumpriu o requisito de admissão estipulado no ponto 10.5 do Aviso integral de abertura.

2.2 Consequentemente, a lista de candidatos admitidos é a seguinte, aplicando-se-lhes o método de seleção obrigatório, avaliação curricular, do qual resultaram as seguintes classificações, ordenadas alfabeticamente, que serão publicadas em local visível e público, bem como na página eletrónica do IPMA, IP, cumprindo o disposto na legislação em vigor: -----

Candidatos(as) Admitidos(as)	Métodos de seleção	Avaliação
Cláudio Pedro de Carvalho Monteiro	Avaliação Curricular	12,00
João Carlos Afonso Gomes da Silva Paula	Avaliação Curricular	12,78
Pedro Alexandre Martins Justa	Avaliação Curricular	13,33
Virgílio Ferreira da Costa da Silva	Avaliação Curricular	15,89

Ponto Três: -----

3.1 Relativamente ao ponto três da ordem de trabalhos, e depois de aplicada a fórmula de ordenação final, $CF = 100\% AC$ ou $CF = 100\% PC$ -----

Onde: CF = Classificação Final; AC = Avaliação Curricular; PC = Prova de Conhecimentos -----

elaborou o júri o seguinte projeto de lista unitária de ordenação final: -----

PROJETO DE LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS ADMITIDOS

Candidatos(as) Admitidos(as)	Avaliação
Virgílio Ferreira da Costa da Silva	15,89
Pedro Alexandre Martins Justa	13,33
João Carlos Afonso Gomes da Silva Paula	12,78
Cláudio Pedro de Carvalho Monteiro	12,00

Ponto Quatro: -----

O júri deliberou informar através de correio eletrónico, para no âmbito do exercício do direito de participação dos interessados, e no prazo de 10 dias úteis, de acordo com os artigos 100.º e 122.º do CPA, dizer por escrito o que se lhe oferecer, mediante preenchimento de formulário obrigatório, disponível em: <https://www.ipma.pt/export/sites/ipma/bin/docs/organizacionais/IPMA-PARTICIPACAO-INTERESSADOS.pdf>. -----

Nada mais havendo a tratar, o presidente do júri deu por encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata que, depois de lida, será assinada por todos os presentes. -----

A PRESIDENTE DO JÚRI,

(Paula Alexandra da Cunha Almeida)

1.º VOGAL EFETIVO

(Fernando Hugo Dias Oliveira)

2.º VOGAL EFETIVO

(André Filipe Cardoso Braga Agostinho)